



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 204/2023 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procedimento Administrativo PROJU-ADM
Declara por este ato a validade que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº 182/2022, celebrado entre o Município e
a CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA, foi publicado na
Imprensa Oficial em 04/08/2023.
Assinatura: *[Assinatura]*
SECRETARIA DE PROJEÇÃO DE ADM

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
182/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CLÍNICA BURGOS E
TERÊNCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LOBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.592.487/0001-63, com endereço à Rua Reitor Miguel Calmon, Nº 1210, Canela, Salvador, Bahia, CEP: 48.110-900, neste ato representado por ANA MARIA DE SOUSA TERÊNCIO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 308.706.905-15 e portador do RG nº 01.722.818-22 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8490/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 05 de agosto de 2023 até 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2023.

[Assinatura]
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LOBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[Assinatura]
CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 200/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 201/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **A S COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 059/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 202/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 060/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 203/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 175/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 204/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 205/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 183/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 206/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 184/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 207/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 185/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 208/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 195/2022. – Data de Assinatura: 06/08/2023